

PORTARIA Nº 1.648/2025

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **21948/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.602/2025, referente a transferência de lotação do servidor EVAILTON JOSÉ PEREIRA, onde se lê: "processo nº 45092/2025" leia-se: "**processo nº 21.948/2025**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

